



IND 8518 /2010

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado DR. CHARLES)

o Setor de Protocolo Legislativo para registro em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
- CSEG CAF CES CDDHCEDP
- CDESECTMAT

Em, 25 / 03 / 10

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Administrador da cidade de Taguatinga, a Construção de Fonte Luminosa no Taguaparque em Taguatinga – RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador da cidade de Taguatinga a Construção de Fonte Luminosa no Taguaparque em Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Foi sancionada em 30 de dezembro de 2009, a Lei nº 4.461/09 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2010”, aprovada pelos deputados desta Casa.

Verificamos que há dotação orçamentária neste exercício financeiro, inserto na Administração de Taguatinga, para a construção de fonte luminosa no Taguaparque em Taguatinga no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), localizada na página 254 do Suplemento - A ao nº 252 - DODF de 31 de dezembro de 2009.

Certo de que a execução dessa obra contribuirá para a melhoria do Taguaparque, solicitamos prioridade na execução dessa obra.

Diante do exposto, proclamando aos meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em de março de 2010.

DR. CHARLES

Deputado Distrital – PTB

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 8518 / 2010

Folha Nº 10

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 24/03/2010 10:44 2820X